

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO Nº 023 DE 27 DE JUNHO DE 2022

ATO Nº 023 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Convocação para Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Convocados os(as) Senhores(as) Vereadores(as) para a 5ª Sessão Extraordinária, que será realizada no dia 30 de junho (quinta-feira) às 19 (dezenove) horas de forma virtual através do Google Meet. A Sessão terá como matéria de discussão e votação o Projeto de Lei nº016/2022 - Poder Executivo, dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Santo Antônio para o exercício de 2023, e dá outras providências.

Art. 2º - O Projeto de Lei nº016/2022 foi apresentado no expediente da Décima Quinta Sessão Ordinária, realizada em 25 de maio de 2022.

Art. 3º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
E Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, em 27 de junho de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR
Vereador Presidente

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 20168242

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/06/2022. EDIÇÃO 1431. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>